



MEMORIAL DESCRITIVO CMEI SANTA RITA

1 OBJETIVO/OBJETO

Contratação de serviços de empresa do ramo da construção civil, para a construção de obras complementares do CMEI Santa Rita, localizada na localizdo na Rua São Samuel, Loteamento Pastore, Bairro Santa Rita, Município de Concórdia – SC

Este memorial busca descrever e especificar serviços que não puderam ser inseridos na planilha orçamentária de itens financiáveis, conforme orientações do ente federativo CAIXA. Os serviços descritos compreendem as etapas de limpeza do terreno, movimentação de aterra para adequação do terreno, execução de muros de contenção e das estruturas de fundação da edificação, obras complementares de drenagem e de jardinagem

A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com as especificações descritas neste Memorial Descritivo, bem como nos complementares e com os Projetos.

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A **empresa responsável pela execução** da obra deverá obedecer às condições contidas neste Memorial, ainda que elas não constem no contrato, documento, condição ou item do ato convocatório.

Para a instalação de elementos e execução de serviços propostos ou necessários que não possuam detalhamento em planta ou descrição no memorial, a **Empresa Executora** deve seguir a legislação e as normas em vigência, não sendo aceito situações



diferentes das normas pelo fato de não haver detalhamento específico em projeto ou memorial.

Só deverão ser iniciados os serviços após análise de todos os documentos relacionados aos Projetos, Memoriais e Orçamento a fim de tomar conhecimento de todos os detalhes executivos, custos e exequibilidade dos mesmos.

2.1 LIMPEZA DE TERRENO

2.1.1 Limpeza mecanizada de camada vegetal

Antes do início da movimentação de terra, deverão ser executados os serviços de limpeza do terreno, compreendendo:

- Remoção mecanizada da camada vegetal superficial, considerando espessura média de até 20 cm, quando existente;
- Remoção de materiais orgânicos, solos com baixa capacidade de suporte, entulhos e resíduos;
- Destocamento e remoção de raízes remanescentes, quando houver, até profundidade compatível com a execução dos aterros.

Todo o material considerado inservível deverá ser destinado a local adequado, licenciado e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

2.1.2 Corte de arvores com diâmetro de tronco maior que 0,20 m

No caso da ocorrência de vegetação de maior porte, isto é, diâmetro superior a 0,15 m, o processo de derrubada e redução dos troncos das arvores deverá ser realizado por meio de equipamento adequado para tal, ou seja, motosserra – devendo, outrossim, em sequência ser procedido o destocamento.



2.1.3 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore

O serviço de destocamento compreende a operação de remoção de tocos de árvores e raízes, na profundidade necessária até o nível do terreno considerado apto para terraplenagem. Para isso, poderão ser utilizados diversos equipamento, como, por exemplo, trator de esteira onde a operação de destocamento é realizada com a Lâmina frontal do trator ou por meio da escavação mecanizada realizada no perímetro no entorno do toco através da utilização de equipamento do tipo escavadeira hidráulica ou retroescavadeira.

2.2 DRENAGEM

Serão executados drenos com tubos de PVC corrugado flexível perfurado, conforme projeto de drenagem, envoltos em manta geotêxtil e preenchidos com brita nº 2. Deverão ser executadas caixas de passagem cujo fechamento seja com tampa de concreto com alça para facilitar a limpeza e inspeção. Essas caixas tem a função de fazer a ligação entre a tubulação da drenagem do terreno com a rede pública ou vala de infiltração. O sistema será interligado à rede pública através de vala com tubos de concreto com 300mm sobre cama de brita.

2.2.1 Escavação mecanizada de vala

A escavação das valas para a execução dos drenos deverá ser realizada por meio de equipamento mecânico adequado ao porte do serviço, como, por exemplo, retroescavadeira e/ou escavadeira hidráulica. As dimensões das valas deverão ser aquelas constantes em detalhamento específico, observando-se as dimensões dos drenos a serem executados. Os serviços de escavação deverão seguir o sentido de jusante para montante.



2.2.2 Dreno espinha de peixe – seção 40x40

Após a conclusão dos serviços de escavação mecanizada, a manta geotêxtil de tecido não agulhado deverá ser posicionada no fundo da vala e acomodada no seu interior de modo a se adequar ao formato da vala aberta. Na sequência, deverá ser colocado no fundo da vala uma camada de pedra britada com espessura de 0,10 m (dez centímetros). Após a execução do berço de material britado, deverá ser disposto no interior da vala o tubo dreno corrugado de Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Isso posto, deverá ser dado sequência ao reaterro da vala com material britado até a altura indicada em projeto. Concluído o reaterro, deverá ser realizado o “fechamento” da manta geotêxtil com sobreposição mínima de uma vez a largura da vala.

2.2.3 Dreno subsuperficial – seção 40x40 com tubos de concreto DN 300 mm

Após a conclusão dos serviços de escavação mecanizada, a manta geotêxtil de tecido não agulhado deverá ser posicionada no fundo da vala e acomodada no seu interior de modo a se adequar ao formato da vala aberta. Na sequência, deverá ser colocado no fundo da vala uma camada de pedra britada com espessura de 0,05 m (cinco centímetros). Após a execução do berço de material britado, deverá ser disposto no interior da vala o tubo de concreto simples poroso de diâmetro nominal (DN) de 300 mm (trezentos milímetros). Isso posto, deverá ser dado sequência ao reaterro da vala com material britado até a altura indicada em projeto. Concluído o reaterro, deverá ser realizado o “fechamento” da manta geotêxtil com sobreposição mínima de uma vez a largura da vala.

2.2.4 Reaterro de vala

Concluída a execução dos drenos, deverá ser executado o reaterro do restante da altura da vala com o material advindo da própria escavação mecanizada ou material de empréstimo, devidamente selecionado e estocado.



O reaterro deverá ser executado de maneira minuciosa e com cautela, de modo que o material a ser depositado no interior da vala seja isento de materiais grosseiros e pontiagudos como, por exemplo, pedras e entulho de construção civil. Em função disso, recomenda-se que o reaterro seja executado em camadas com espessuras não superiores a 0,20 m (vinte centímetros) e, sucessivamente, tomando-se o cuidado de lançar a próxima camada apenas quando a anterior já estiver perfeitamente compactada.

2.2.5 Caixa hidráulica retangular em alvenaria de blocos de concreto

Inicialmente a empresa **contratada** deverá iniciar os serviços com a realização de escavação da cava até se atingir a profundidade determinada em projeto. Concluída a escavação da cava, o fundo da vala deverá ser regularizado e compactado de forma manual para receber um lastro de pedra britada nº 01 que deverá ser aplicado em toda a área superficial do fundo da cava.

Na sequência, deverão ser posicionadas as formas de madeira serrada a fim de permitir a execução de uma base de concreto simples com geometria quadrada de arestas de 0,90 x 0,90 (noventa centímetros), espessura de 0,10 m (dez centímetros), executa a partir da utilização de concreto simples com resistência característica à compressão de, no mínimo, 20 Mpa (vinte Megapascals). Após a cura do concreto, a empresa **contratada** deverá dar início à execução da alvenaria de blocos de concreto, assentados em meia vez com argamassa de assentamento e juntas com espessura de 0,01 m (um centímetro). A caixa deverá possuir dimensões internas de 0,60 m (sessenta centímetros) com acabamento interno revestido em massa única (espessura de 1,0 cm) com a adição de aditivo impermeabilizante.



2.3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Todas as escavações e aterros necessários para a execução rigorosa dos projetos, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora tanto na elaboração de projeto quanto da execução dos serviços, sendo cobrada também ART/ RRT de execução deste serviço. Deverá se ter demasiado cuidado próximo as divisas, principalmente onde existem construções. As mesmas deverão ser escoradas e devem ser adotadas todas as medidas necessárias para que não cause prejuízo algum as edificações vizinhas.

Serão executados cortes e escavações estritamente necessários para adequação do terreno aos níveis de projeto, execução de fundações, drenagens, contenções e demais elementos construtivos previstos. O material proveniente das escavações poderá ser reaproveitado nos serviços de aterro, desde que apresente características geotécnicas adequadas e seja aprovado pela fiscalização.

2.3.1 Aterros e reaterros

Todos os serviços de aterro deverão obedecer a critérios rigorosos de compactação, estabelecidos pela norma brasileira. Sempre que a fiscalização julgar necessário poderá solicitar comprovação do nível de compactação antes de executados os serviços subsequentes. Os fundos de valas também deverão ser compactados antes da colocação das instalações.

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, e isentas de qualquer espécie de vegetação, material orgânico ou qualquer tipo de entulho. Os trabalhos de aterros e reaterros das fundações e em geral terão de ser executados com material de 1ª qualidade, podendo ser o escavado no local (desde que de qualidade), em camadas sucessivas de 20cm, devidamente molhadas e apiloadas, manual ou mecanicamente.



Deverá ser procedida durante a execução da obra, a periódica remoção de terra, entulho e detritos que venham a se acumular no canteiro, resultantes da execução.

2.3.2 Reaterro compactado de valas

Nos locais indicados em projeto, as valas deverão ser reaterradas com material resultante da escavação, desde que este seja de ótima qualidade e adequado para se atingir o grau de compactação desejado. Quando da impossibilidade da reutilização do material proveniente da escavação das valas, deverá ser providenciado material oriundo de jazida de empréstimo cujo tipo e qualidade atendam aos critérios e exigências necessários para se atingir o grau de compactação necessário.

O material deverá ser depositado no interior da vala com o auxílio de equipamento mecânico, como, por exemplo, retroescavadeira e, na sequência, compactado por meio de compactador de solos de percussão ou similar em camadas com espessura de, no mínimo 0,10 m (dez centímetros) e de no máximo 0,20 m (vinte centímetros). Para as últimas camadas do reaterro compactado, ou seja, 0,60 m finais, deverá ser empregado energia de compactação superior àquela utilizada nas camadas mais inferiores.

2.3.3 Transporte de material inservível para bota-fora

Durante a execução dos serviços de movimentação de terra não haverá a necessidade de utilizar bota-fora para a destinação de material excedente oriundo dos serviços de escavação mecanizada uma vez que, no local de execução da obra, haverá a compensação entre os volumes de corte e aterro, isto é, os volumes oriundos das atividades de corte serão utilizados para a execução de aterro compactado para regularização dos locais onde serão construídos pátios e espaços destinados à recreação das crianças.



3 PISOS

Os passeios externos do CMEI Tipo 2 – FNDE serão objeto de adequação pontual, consistindo no aumento da largura das calçadas em concreto, com o objetivo de melhorar a circulação, acessibilidade e segurança dos usuários, especialmente crianças, acompanhantes e servidores da unidade, sem prejuízo às diretrizes do projeto arquitetônico padrão.

3.1 PISO DE CONCRETO

As calçadas serão executadas em concreto moldado in loco, com acabamento em concreto desempenado liso, garantindo superfície regular, contínua, antiderrapante em condição seca e adequada ao tráfego de pedestres. A espessura do pavimento deverá ser compatível com o uso previsto, assentado sobre base devidamente regularizada e compactada, assegurando estabilidade e durabilidade do conjunto.

Nas áreas destinadas ao tráfego e estacionamento de veículos, também identificadas em prancha, o pavimento em concreto deverá ser armado, com utilização de armadura adequada (tela soldada ou barras de aço), devidamente dimensionada para suportar as cargas previstas, evitando fissurações excessivas e garantindo desempenho estrutural compatível com o uso.

O pavimento deverá apresentar caimento adequado para drenagem superficial, evitando acúmulo de água e direcionando o escoamento para os pontos previstos em projeto. As interfaces com áreas verdes, edificações, muros, guias e demais elementos existentes deverão receber acabamento apropriado, sem ressalto, degraus ou descontinuidades que prejudiquem a circulação e a segurança dos usuários.

Os serviços compreendem a preparação do subleito, execução da base, posicionamento das armaduras quando aplicável, lançamento do concreto,

acabamento superficial, cura adequada e limpeza final das áreas, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, devendo a execução atender às normas técnicas vigentes, às orientações do FNDE e às boas práticas construtivas.

3.2 CONCREGRAMA

O piso do pátio de serviços e de parte do estacionamento será executado em concregrama, constituído por peças pré-moldadas de concreto vazadas, assentadas de forma a permitir o crescimento de vegetação e a infiltração de águas pluviais, sendo indicado para áreas de circulação ocasional de veículos, estacionamentos leves e áreas externas de uso controlado.



Figura 1 - Referência

As peças de concregrama deverão ser fabricadas em concreto de resistência compatível com o uso previsto, apresentando dimensões uniformes, bom acabamento e encaixe adequado, permitindo a formação de superfície estável e regular. O assentamento será realizado sobre base devidamente preparada, composta por subleito regularizado e compactado, camada de base granular e camada de



assentamento em areia ou pó de brita, conforme especificação técnica e condições do solo local.

Os vazios das peças deverão ser preenchidos com substrato adequado para plantio, recebendo grama apropriada ao uso externo, garantindo cobertura vegetal uniforme, resistência ao pisoteio e integração paisagística ao ambiente. A vegetação deverá ser mantida em boas condições, assegurando o desempenho funcional e estético do piso.

O piso deverá apresentar caimento adequado para drenagem superficial, evitando o acúmulo de água, bem como confinamento lateral por meio de guias, bordas ou contenções em concreto, garantindo estabilidade e impedindo deslocamentos das peças.

A execução deverá observar as normas técnicas vigentes, boas práticas construtivas e recomendações do fabricante, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, preparo da base, assentamento das peças, plantio da grama, acabamento e limpeza final da área, entregando o piso em condições adequadas de uso e durabilidade.

4 SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Considerando que a via pública onde o empreendimento está implantado possui rede pública de coleta de esgoto sanitário disponível e em operação, o sistema previsto em projeto padrão composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro não será executado. O esgotamento sanitário da edificação será realizado por meio de ligação direta à rede pública existente, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências da concessionária local, garantindo adequada coleta, transporte e destinação final dos efluentes gerados.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Secretaria Municipal de Educação

Arquitetura e Engenharia

SEMED-DIAF-AE

Em função das condições de implantação da edificação e visando ao adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, foi prevista a execução de uma caixa de gordura adicional, além daquelas originalmente indicadas no projeto padrão. A inclusão tem como objetivo melhorar a retenção de resíduos gordurosos provenientes das áreas de preparo e manipulação de alimentos, prevenindo o entupimento das tubulações, protegendo a rede pública de esgoto e garantindo maior eficiência e durabilidade do sistema, em conformidade com as normas técnicas vigentes e orientações da concessionária local.

5 FECHAMENTO DO PÁTIO COBERTO

Deverá ser executado o fechamento do pátio coberto conforme projeto complementar FNDE.

6 CERCAS E PORTÕES

6.1 TUBO QUADRADO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA

A cerca será executada em gradil metálico de alumínio, com altura conforme projeto, instalada sobre guia (mureta) de concreto. O gradil será confeccionado em alumínio anodizado na cor grafite, garantindo elevada resistência à corrosão, durabilidade e acabamento uniforme, adequado para uso externo.



Figura 2 – Cerca executada



A estrutura do gradil será composta por tubos de alumínio de seção quadrada, assim especificados:

- Tubo horizontal superior: seção quadrada de 38,1 mm x 2,0 mm;
- Tubo horizontal intermediário: seção quadrada de 25,4 mm x 1,5 mm;
- Tubos verticais: seção quadrada de 19,05 mm x 2,0 mm, dispostos verticalmente com espaçamento regular, conforme projeto;
- Pilaretes verticais estruturais: seção quadrada de 76,2 mm x 2,0 mm, responsáveis pela rigidez e fixação do conjunto.

Os módulos do gradil deverão respeitar o comprimento máximo de 1,50 m, assegurando estabilidade estrutural e facilidade de montagem. A fixação do gradil à guia de concreto será realizada por meio de chumbadores, insertos ou sistema equivalente, garantindo perfeito prumo, alinhamento e firmeza do conjunto.

Quando houver portões integrados ao sistema, estes deverão manter o mesmo padrão construtivo, material, acabamento, cor e desenho do gradil, com altura de 2,00 m, incluindo estrutura reforçada, dobradiças adequadas ao peso da folha e sistema de travamento compatível com o uso previsto.

Todos os elementos deverão ser fornecidos e instalados conforme normas técnicas vigentes, recomendações do fabricante e boas práticas construtivas, garantindo segurança, desempenho e uniformidade estética ao conjunto da edificação.

6.2 TELA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO SOLDADA

A cerca a ser executada será do tipo cerca metálica com tela soldada, destinada ao fechamento e proteção perimetral da área, conforme projeto e alinhamento definidos em planta.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Secretaria Municipal de Educação

Arquitetura e Engenharia

SEMED-DIAF-AE

A estrutura será composta por guia (mureta) de concreto com altura de 30 cm, executada em concreto moldado in loco, com resistência compatível com a função estrutural e de apoio da cerca, devendo apresentar acabamento regular e nivelado para correta fixação dos elementos metálicos.

Sobre a guia de concreto será instalada tela metálica com altura de 1,80 m, confeccionada em arame de aço galvanizado, com malha soldada, garantindo resistência mecânica, durabilidade e proteção contra corrosão. A tela deverá ser tensionada adequadamente, de modo a evitar deformações, folgas ou empenamentos.

A fixação da tela será realizada por meio de postes metálicos, preferencialmente em aço galvanizado ou com pintura anticorrosiva (ex.: pintura eletrostática), espaçados conforme especificação do fabricante ou projeto executivo, garantindo estabilidade e rigidez ao conjunto. Os postes deverão ser chumbados na guia de concreto ou fixados por meio de base metálica com ancoragem adequada.

Todos os componentes metálicos deverão apresentar tratamento anticorrosivo, assegurando resistência às intempéries e vida útil compatível com o uso externo.

A execução da cerca deverá observar:

- alinhamento e prumo adequados;
- altura final total compatível com o projeto (guia de concreto + tela);
- ausência de arestas cortantes ou elementos que ofereçam risco aos usuários;
- conformidade com as normas técnicas vigentes e boas práticas construtivas.



Os serviços incluem o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, fixações, ajustes finais e limpeza da área após a conclusão dos trabalhos, entregando a cerca em perfeitas condições de uso e segurança.

Onde identificado será executado portão com estrutura metálica, utilizando tela metálica do mesmo tipo, malha e acabamento da cerca perimetral, garantindo uniformidade estética e funcional do conjunto. O quadro do portão será confeccionado em perfis metálicos, com tratamento anticorrosivo, dimensionados para assegurar rigidez e estabilidade durante a abertura e fechamento. A folha será fixada por meio de dobradiças metálicas reforçadas, compatíveis com o peso e dimensões do portão, e equipada com fecho e sistema de travamento adequados ao uso previsto. A instalação deverá garantir alinhamento, prumo e funcionamento suave, sem interferências com a guia de concreto existente, observando-se as normas técnicas vigentes e as boas práticas construtivas.

7 CISTERNAS

O reservatório para aproveitamento de água da chuva será destinado ao armazenamento de água pluvial para fins não potáveis, tais como lavagem de áreas externas, irrigação de jardins e limpeza de pisos, não sendo permitida sua utilização para consumo humano.

O reservatório terá capacidade de 15.000 litros, fabricado em polietileno, material atóxico, resistente e próprio para armazenamento de água, dotado de proteção contra radiação ultravioleta (UV), de modo a evitar degradação do material, proliferação de algas e comprometimento da qualidade da água armazenada.

O reservatório deverá dispor de:

- Tampa superior de inspeção, para acesso e manutenção;



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Secretaria Municipal de Educação

Arquitetura e Engenharia

SEMED-DIAF-AE

- Entradas e saídas de água compatíveis com o sistema hidráulico;
- Tela de proteção antimosquito nos pontos de ventilação e extravasamento;
- Registro, torneira ou ponto de engate rápido, conforme aplicação prevista;
- Sistema de extravasor, direcionando o excedente de água para local adequado.

O sistema deverá contar com conjunto de filtragem para água pluvial, composto, no mínimo, por:

- filtro para retenção de folhas e sólidos grossos;
- dispositivo de descarte das primeiras águas da chuva (decantador);
- filtro de retenção de partículas finas.

O reservatório deverá ser instalado sobre base nivelada e estruturalmente resistente, executada em concreto armado, devidamente dimensionada para suportar o peso total do reservatório cheio.

A instalação hidráulica deverá ser executada conforme projeto, garantindo estanqueidade das conexões, correto funcionamento dos filtros, dispositivos de extravasão e pontos de consumo.

O sistema contará com bomba hidráulica destinada ao recalque da água pluvial armazenada no reservatório de polietileno, possibilitando o abastecimento de três torneiras de jardim localizadas no nível térreo da edificação. Considerando desnível aproximado de 3,00 m entre o reservatório e os pontos de consumo, distância horizontal estimada em 20,00 m e pressão mínima de 5 mca nas torneiras, deverá ser prevista bomba centrífuga autoescorvante, com vazão mínima de 2,5 m³/h e altura



manométrica total aproximada de 20 mca, ou equivalente técnico. A instalação deverá prever tubulação de sucção adequada, válvula de retenção com crivo, registro para manutenção e demais dispositivos necessários ao correto funcionamento do sistema, garantindo operação contínua e evitando perda de escorva.

Todos os materiais, componentes e serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, em especial às normas da ABNT aplicáveis a reservatórios de água, sistemas hidráulicos prediais e aproveitamento de água pluvial, devendo a execução seguir as boas práticas de engenharia.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo o material a ser utilizado deverá ser de primeira qualidade, sendo que qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços também devem ter aprovação prévia da municipalidade.

A entrada e saída de máquinas, equipamentos, caminhões de entrega e etc. deverá ocorrer em horário com menos circulação de pessoas no entorno.

Os modelos e marcas de materiais por ventura especificados são marcas e cores pré aprovadas, qualquer modelo ou marca diferente poderá ser entregue desde que apresentados para a fiscalização previamente e em tempo hábil para análise, e aceitos por ela.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, interna e externamente, e em pleno funcionamento de suas instalações.

Quando da planilha de valor a ser apresentada pela empresa executora, deverão estar inclusas, no preço global proposto, todas as despesas e custos concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, para os projetos constantes das



especificações, encargos trabalhistas e sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios de despesas indiretas, licenças inerentes e especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

Todos os serviços e materiais que por ventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo/objeto desejado, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Empresa Executora. Lembra-se que os quantitativos se referem a extensões em planta, sendo responsabilidade da Empresa Executora considerar demais quantitativos inclusos no valor unitário.

Deverá permanecer no canteiro de obras a seguinte documentação: todos os projetos, inclusive os complementares de responsabilidade da Empresa Executora, desenhos técnicos, orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e ART's.

Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento e/ou memorial descritivo, a Empresa deve dirigir-se ao órgão responsável na Municipalidade, que por sua vez deve acionar o Responsável pelo documento em questão.

Finalizada a obra, a Empresa Executora deverá providenciar, às suas expensas, junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, tais como a Prefeitura Municipal, o Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária para obtenção de Alvarás de Habite-se.

Além disso, deverão ser fornecidos os projetos "as built" dos projetos executados que venham a sofrer alteração.



9 FISCALIZAÇÃO

O termo **Contratante** refere-se à Prefeitura Municipal de Concórdia/SC, o termo **Contratado(a)** indicará a pessoa jurídica, contratada para execução de qualquer construção ou serviço técnico de engenharia ou arquitetura nas suas várias modalidades, conforme especificado no edital de contratação dos serviços.

O Contratado deverá antes da apresentação da proposta analisar todos os documentos relacionados aos Projetos, Memoriais e Orçamento a fim de que possa se certificar de todos os detalhes executivos, custos e exequibilidade dos mesmos. Inclusive é imprescindível a visita ao local de execução dos serviços.

Quando for encontrada qualquer informação divergente entre os documentos técnicos constantes na licitação, a Empresa Executora deverá **comunicar formalmente a fiscalização**. O mesmo procedimento deve acontecer quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, devendo ser apresentada também a justificativa.

Será exigido que a Empresa Executora elabore diário de obra, que deverá estar sempre na obra, ser apresentado para Contratante sempre que esta solicitar e ser entregue digitalmente com a assinatura do responsável técnico pela execução para a fiscalização.

Os serviços estarão sujeitos à fiscalização da Prefeitura Municipal de Concórdia/SC, que poderá impugnar quaisquer trabalhos executados em desacordo com os projetos, normas técnicas ou disposições deste Memorial. Da mesma forma, caso sejam identificados serviços executados com baixa qualidade, falhas técnicas, inadequação de materiais ou métodos construtivos incompatíveis com as boas práticas de engenharia, a Empresa Executora ficará obrigada a refazer integralmente os serviços,



incluindo, quando necessário, a demolição do que for considerado inadequado, sem ônus para a Contratante.

Ressalta-se que a atuação da fiscalização municipal está ligada ao acompanhamento administrativo e à verificação do atendimento geral às diretrizes de projeto, memorial descritivo e normas aplicáveis, não sendo de responsabilidade do fiscal da Prefeitura a conferência técnica detalhada de ferragens, armaduras, formas, traços de concreto, métodos executivos ou quaisquer outros procedimentos construtivos específicos ou ocultos durante a execução da obra. Compete à fiscalização da Prefeitura Municipal o acompanhamento físico-financeiro da obra, incluindo a elaboração e conferência dos boletins de medição para fins de pagamento, bem como a verificação do cumprimento dos prazos contratuais, cronograma e demais obrigações administrativas estabelecidas no contrato, não se confundindo tais atribuições com a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

Sempre que julgar necessário, o Responsável Técnico da Empresa Executora poderá solicitar a realização de vistoria acompanhada pelo fiscal do Município, com a finalidade de esclarecimentos, validações administrativas ou alinhamentos quanto à execução dos serviços. Tal solicitação deverá ser feita de forma oficial, por meio de comunicação formal à fiscalização, com antecedência razoável, não implicando, em hipótese alguma, transferência de responsabilidade técnica ou executiva ao fiscal municipal.

Fica expressamente estabelecido que a fiscalização municipal não prestará orientações técnicas, instruções executivas ou esclarecimentos diretamente a funcionários, terceiros ou pessoas não formalmente designadas como Responsável Técnico da Empresa Executora. Toda e qualquer orientação, comunicação ou esclarecimento por parte da fiscalização deverá ser direcionado exclusivamente ao Responsável Técnico legalmente habilitado da empresa, cabendo a este a



responsabilidade pela devida transmissão das informações à sua equipe e pela correta execução dos serviços.

As deliberações, alinhamentos, encaminhamentos e decisões eventualmente acordadas durante vistorias acompanhadas entre a fiscalização municipal e o Responsável Técnico da Empresa Executora serão formalizadas pela fiscalização por meio de registro oficial, preferencialmente via sistema 1Doc ou outro meio administrativo oficial adotado pela Municipalidade, com caráter equivalente a ata de vistoria ou relatório técnico-administrativo, passando a produzir efeitos somente após sua devida formalização.

A responsabilidade integral pela correta execução dos serviços, bem como pela conformidade técnica e estrutural da obra, é exclusiva da Empresa Executora e de seu respectivo Responsável Técnico legalmente habilitado.

Os procedimentos inerentes ao profissional executor, bem como orientar funcionários da obra, são responsabilidade exclusiva da Empresa Executora. Desta forma, cabe ao responsável pela execução garantir que os insumos empregados na obra e o método executivo estejam de acordo com os serviços especificados em projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo.

O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA EXECUTORA E PELA EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO deverá **ACOMPANHAR** a obra **DIARIAMENTE**, exceto os dias em que não estiverem sendo prestados serviços, constando informações sobre o andamento da obra e as descrevendo no diário de obra com sua assinatura. Sempre que solicitado o responsável técnico pela execução deverá estar presente na obra acompanhando a fiscalização.

Sempre que a fiscalização municipal julgar necessário, poderá ainda solicitar à Empresa Executora a apresentação de laudos técnicos, ensaios, relatórios de



verificação ou pareceres especializados, emitidos por profissional legalmente habilitado, com o objetivo de comprovar a conformidade dos serviços executados com os projetos, memoriais e normas técnicas aplicáveis. A elaboração, contratação e apresentação desses documentos serão de inteira responsabilidade da Empresa Executora, sem qualquer ônus para o Município, não implicando, em hipótese alguma, transferência de responsabilidade técnica à fiscalização.

Da mesma forma, sempre que solicitado pela fiscalização, a Empresa Executora deverá apresentar documento assinado pelo técnico de segurança do trabalho atestando o cumprimento das normativas relacionadas a segurança do trabalho, como entrega de EPI's e treinamentos realizados. A fiscalização também poderá exigir declarações de conformidade e demais documentos técnicos atestando que os serviços realizados estão de acordo com as normativas como condição para pagamento, sendo que as despesas relacionadas a emissão destes documentos serão unicamente da Empresa Executora.

Fica de responsabilidade da Empresa Executora o fornecimento dos EPI's conforme a NR 6, assegurando a integridade física dos funcionários. Sendo também obrigação da Contratada: cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho; realizar seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas e de segurança do trabalho; responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores; e responsabilizar-se integralmente por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Educação
Arquitetura e Engenharia
SEMED-DIAF-AE

Será exigido também que os **FUNCIONÁRIOS** da Empresa Executora **ESTEJAM IDENTIFICADOS** através de uniforme e/ou crachá durante a execução dos serviços. Inclusive sendo obrigatório que os funcionários informem seu nome e cargo sempre que solicitado pela fiscalização.

Será proibido o consumo de qualquer bebida alcoólica, entorpecente ou cigarro no canteiro de obra. E qualquer refeição feita no canteiro de obras deverá ser realizada em local que atenda as normativas e leis do trabalho, não sendo permitida a permanência de pessoas não vinculadas à obra.

O responsável pela fiscalização tem plena autonomia para evitar a permanência na obra de qualquer funcionário que esteja em desacordo com as recomendações descritas neste memorial, devendo ser cumprida a solicitação de retirada do funcionário em questão imediatamente.

Concórdia SC, 20 de janeiro de 2026.

Tamyra Hack
Engenheira Civil CREA/SC 105.392-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2B7-AC3C-3269-BBDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 09/07/2026 08:48:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/07/2026 às 08:48 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/E2B7-AC3C-3269-BBDD>